



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 2023007479

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA

OBJETO: Contratação por meio de dispensa emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas – TO, bem como para transporte dos servidores, por quilômetros rodados, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº 006/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 19.953.385,20 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art 24, inc. IV e Processo nº 2023007479.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.2000.4431, 12.365.2000.4420; natureza de despesa: 3.3.90.39; fonte: 15400000030361, 15730000251361, 15530000203361, 15500000200361, 15500000200103; fichas: 20230476, 20230540, 20230539, 20230538, 20230537, 20230479, 20230478, 20230477; das Notas de Empenho nº 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, emitidas em 04/02/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência dentro do prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo condicionado o término da execução do contrato, a partir do início da execução do serviço referente ao PROCESSO nº 2023007440.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15, e a EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.853.433/0001-00, por seu representante legal, o senhor ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO, portador do RG nº 524.376, SSP/PI, CPF nº 063.133.718-01.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2023.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017031061	E J ALVES EIRELI - ME	SUPERMERCADO IDEAL	00078/2017	008/2023
2017021423	MARTA DE FREITAS TEIXEIRA EIRELI - ME	SECONDO	001432	009/2023
2019071300	RESTAURANTE GAMBELA EIRELI - EPP	GAMBELA BEACH (DECK DO PRATA)	001406	010/2023
2019054256	UNI RITHMUS ACADEMIA LTDA	UNI RITHMUS ACADEMIA	000527	011/2023
2017072063	SMARTFLEX FORMAÇÃO COMPLETA EIRELI - ME	SMARTFLEX FORMAÇÃO COMPLETA	002153	013/2023
2016037546	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	000907	016/2023
2016005060	GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO MARAL	CONSULTORIO MEDICO	000653	017/2023
2015059193	CHAVES & NUNES LTDA - ME	CABANA DO LAGO	000683	018/2023
2015059184	KAIROS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME (KAIROS RESTAURANTE LTDA - ME)	KAIROS (MUMBUCA BAR)	000368	019/2023
2015057989	COMERCIO DE ALIMENTOS PAI & FILHOS LTDA - ME	COMERCIAL PAI & FILHOS	000474	020/2023
2016034382	TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TEMAR	000769	021/2023
2016025566	NABLA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP	NABLA VESTIBULARES	001039	022/2023
2018012410	AG ALIMENTOS LTDA - ME	CAPTÃO COOK	002208	033/2023
2017078025	LANCHONETE DOG-ROMA LTDA - ME	LANCHONETE DOG-ROMA	002077	036/2023
2017068719	LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA - ME	EMPORIO GOURMET - BEBIDAS E CIA.	002072	037/2023

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,20 (quatro reais e vinte centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017075920	L V DE SOUZA LTDA - EPP	SUPER NOSSO	1579/2017	012/2023
2017025075	JOMO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO - ME	CASA DE CARNE TIO CAPANEMA	0782/2017	015/2023

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.100 (mil e cem) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,20 (quatro reais e vinte centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017062208	AURORA LAVANDERIA LTDA - ME	AURORA	001439 e 1905/2017	014/2023

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,20 (quatro reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017032461	CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA LTDA - ME	CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA	001099	007/2023
2018011746	IURI B. MARQUES-COMERCIO - ME	IMPERIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	001635	031/2023
2018029579	EMMANUEL DA PIEDADE DALTRIO - ME	MAIS BARATO 903 SUL	001586	032/2023
2018011755	REPERTITÓRIO BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME	REPERTITÓRIO BAR E RESTAURANTE	002211	035/2023

FERNANDO BORGES ARAÚJO  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561  
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

#### CONTENCIOSO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0068,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2023, Processo nº 2022041954, firmado com a empresa SENNA GARICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é Aquisição e Instalação de Sistema de Energia Solar na EM Pastor Leivas Macalão, localizado na Quadra 407 Norte, Alameda 8, APM 07, Plano Diretor Norte, em Palmas – TO

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0069,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2023, Processo nº 2022064448, firmado com a empresa W.H.P LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.060.667/0001-08, cujo objeto é Reforma Parcial e Construção de Depósito na EM Paulo Freire, localizado na Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38, Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 82 - DSG, de 25 de janeiro de 2023, e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, alterado pelo Decreto 1.494, de 08/11/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2023007479, Contrato nº 03/2023, que tem por objeto contratação por meio de dispensa emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas – TO, bem como para transporte dos servidores, por quilômetros rodados.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR Helio Silvestre Xavier		131281
SUPLENTE Valdeis Xavier Rodrigues		413007609

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;



VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 040, de 05 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA**  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO – CREA - SP SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – CREA-SP

Certame: Concorrência nº 003/2022

Ata de Registro de Preços: 005/2022

Validade da Ata: até o dia 20/09/2023

Processo Administrativo: V-1030/2021

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2022071887

EMPRESA: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 03.422.281/0001-69	
Item	Qtd	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	SRV	Prestação de Serviços de manutenção predial, na forma estabelecida na planilha de serviços descritos no SINAPI.	R\$ 3.273.177,51	R\$ 3.273.177,51
Percentual de desconto sobre a tabela de referência SINAPI					20,00%
BDI					28,82%

Palmas -TO, 20 de março de 2023.

Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CACHINHOS DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A ACCEI do CMEI Cachinhos Dourados por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 13 de abril de 2023, na Biblioteca da ETI Almirante Tamandaré, na Quadra 1306 sul, alameda 1, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo, da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cachinhos Dourados, Processo Nº 2023008206. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação,

na SEMED, sala da educação Infantil no endereço 104 norte, rua NE 01, lote 16 no horário de 08h30min às 13h30min, de segunda a quinta-feira ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-AUDIO\\_E\\_VIDEO-CACHINHOS\\_DOURADOS.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-AUDIO_E_VIDEO-CACHINHOS_DOURADOS.pdf). Maiores informações poderão ser obtidas no fone (63) 9 8406-3333 ou pelo e-mail: [cmeicachinhosdourados@gmail.com](mailto:cmeicachinhosdourados@gmail.com)

Palmas/TO, 20 de março de 2023.

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A ACCEI do CMEI Cachinhos Dourados por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 05 de abril de 2023, na Biblioteca da ETI Almirante Tamandaré, na Quadra 1306 sul, alameda 1, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de aparelhos e equipamentos industriais, da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cachinhos Dourados, Processo Nº 2023008202. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, na SEMED, sala da educação Infantil no endereço 104 norte, rua NE 01, lote 16 no horário de 08h30min às 13h30min, de segunda a quinta-feira ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-APARELHOS\\_E\\_EQUIPAMENTOS\\_INDUSTRIAIS-CACHINHOS\\_DOURADOS.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-APARELHOS_E_EQUIPAMENTOS_INDUSTRIAIS-CACHINHOS_DOURADOS.pdf). Maiores informações poderão ser obtidas no fone (63) 9 8406-3333 ou pelo e-mail: [cmeicachinhosdourados@gmail.com](mailto:cmeicachinhosdourados@gmail.com)

Palmas/TO, 20 de março de 2023.

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CMEI CANTINHO FELIZ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2023004014

NÚMERO DO CONTRATO:001/2023

MODALIDADE:PREGAO ELETRONICO

CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ

CONTRATADA:WM COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$20.244,00 (vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30

Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fatima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.634 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º Guilherme Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 044.611.981-46 e portador do RG nº 1.144.619.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2023004014

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI Cantinho Feliz

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA